



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.004381/2021-87

I - REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

DIAMANTE CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº 19.617.801/0001-29, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 988, Bairro Nacional, Contagem-MG, CEP: 32.185-070.

3 – OBJETO

Aquisição de capas de chuva para a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, como parte dos materiais de proteção em suas missões de controle de dopagem, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI (10871430).

4 – PREÇO

O valor total do objeto é de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, nos termos do Termo de Referência vinculado a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas poderão correr à conta de dotação aprovada pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, funcional programática 28.811.5026.211Z.0001.0000 - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem, PTRES 174577, FT. 0118, ND 339030-23, PI E211Z1ADINS, UGR 180016 - UGE 550005 - CGLC.

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência SEI nº 10871430;
- b) Proposta comercial SEI nº 12354507;
- c) Mapa Comparativo de Preços SEI nº 12354350;
- d) Documentação de Habilitação SEI nº 12384879;
- e) Certificação Orçamentária SEI nº 12388354;
- f) Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014 SEI nº 12179042.

IV – CONSIDERAÇÕES

O quantitativo pretendido justifica-se pela quantidade de oficiais de controle de dopagem (OCD) e oficiais de coleta de sangue (OCS) certificados pela ABCD e que dentro do seu escopo de atuação necessitam de proteção contra as intempéries, para realizar com a máxima eficiência as coletas, fazendo jus aos materiais requeridos.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para o objeto do presente Termo.

Após a realização dos procedimentos pertinentes ao cadastramento e encerramento da dispensa, autorizo o envio dos autos à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil CEOF, para emissão da Nota de Empenho.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

Brasília-DF, de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12245288** e o código CRC **794A0698**.